



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A ATIVIDADE DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe confere o art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento nos artigos 2º e 5º, alíneas 'd', 'e' e 'i', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. NATALIA DA SILVA, servidora comissionada no cargo de Assessor de Planejamento para exercer a atividade de Agente de Desenvolvimento e Agente Sebrae.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 27 de outubro de 2025.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal